



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 728/2012

Altera Percentual de Incentivo de Progressão por
Qualificação do Trabalho Docente.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 22 de março de 2012, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **ALEXANDRA TAVARES**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 5.924.039-0 SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 017.600.289-83, nomeada em 07 de março de 2005, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de Incentivo de Progressão de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 28, das Leis Complementares n.º 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar n.º 064/1999, nos termos do processo n.º 3200/2012..

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de abril de 2012.





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



[Faint, illegible text, likely a header or title area]

[Faint, illegible text, likely the main body of a document]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE 20	/ abril	/ 20 12
DE Nº 9458		
UMUARAMA	20	/ abril / 20 12
Brienne David Gama		
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO		